



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 64/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 19 de dezembro de 2019, visando a aquisição parcelada de pó de pedra, pedrisco e pedra nº 4 para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

Porecatu, 06 de janeiro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal